

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Público” de 15/09/2025 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.**

### Concurso ISTVIH-S-25-25 – Lista Final

#### APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ISTVIH-S-25-25	Fundação Portuguesa a Comunidade Contra a SIDA	DGS-S-25-25-1	Projeto (+) Rastreio-(+)Vida VII	67,88% - 2,04	€49 760,00
<p><b>Motivo:</b></p> <p>A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, apresentando coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.</p> <p>Da análise técnica destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso, tendo a entidade sido financiada anteriormente pelo Ministério da Saúde, com resultados positivos; a assunção da elevada prioridade da resposta junto de uma população específica cujas necessidades não estão abrangidas por outras intervenções na área geográfica em questão; a adequação dos valores solicitados às tabelas em vigor; e a natureza inovadora do projeto e com capacidade para gerar valor acrescentado com base nos resultados esperados.</p> <p>O Coordenador detém perfil adequado às funções a desempenhar e a equipa demonstra, parcialmente, formação adequada e experiência para a respetiva função. Os objetivos são adequados à intervenção e à população alvo, caracterizada quantitativa e qualitativamente, assim como a descrição das metodologias, ações e atividades, apresentando capacidade para poder vir a responder a mais de 50% das necessidades da população alvo e uma boa relação custo-benefício face aos resultados esperados.</p> <p>No entanto, apresenta algumas lacunas, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a fundamentação da necessidade de intervir é, essencialmente, baseada em dados de relatórios desatualizados e não tem em conta os resultados de intervenções anteriores da entidade;</li> <li>- o plano de monitorização apresenta alguns indicadores de processo e de resultado mal formulados, outros carecem de desagregação, embora com identificação de métodos e instrumentos adequados;</li> <li>- o formulário refere que a equipa integra a valência de educação de pares, contudo, da análise da sua composição, nenhum dos currícula evidencia o perfil de educador de pares;</li> <li>- quanto à abrangência da população alvo, a candidatura refere 1000 utentes, contudo os resultados dos últimos anos indicam uma base de dados de “cerca de 350” ou “cerca de 300”, com estabelecimento de relações de confiança com a equipa e de continuidade de respostas, não sendo por isso claro se a) o projeto pretende efetivamente abranger 1000 pessoas?; b) as pessoas acompanhadas pelo projeto beneficiarão de apenas uma sessão de rastreio/ano?; c) para além das pessoas que fazem parte da base de dados, onde pretende a entidade aceder à restante população, perfazendo as 1000 pessoas a abranger?</li> <li>- o plano orçamental, adequado na maioria das rubricas, contempla verbas solicitadas para despesas com atividades que não estão devidamente explicitadas na candidatura e cujo detalhe</li> </ul>					

do cálculo do montante solicitado também é omissivo: a) a verba de 3500,00€, solicitada para "Continuidade consultadoria para o estudo científico público alvo" a atividade não aparece evidenciada no formulário; b) o valor solicitado para Medicamento e material de consumo clínico não contempla a verba dos testes disponibilizados pelo GAT, no âmbito da Rede de Rastreio Comunitária e, por outro lado, é solicitado o valor de 260,00€ para vacinas HPV e VHB, sem qualquer detalhe sobre a utilização da referida verba (para aquisição de vacinas? Ou de outro material clínico de suporte à administração de vacinas?); c) é solicitada a verba de 2200,00€ para materiais informativos e de divulgação, sem os identificar, sem referência a quantidades e custos unitários e sem informação sobre conteúdos;

- as parcerias apresentadas, no total de 4, são pertinentes e adequadas face à intervenção e estão formalmente documentadas. Com a ULS de Santo António há referência à existência de 2 parcerias, contudo o documento comprovativo da sua existência é o mesmo;

- o objetivo específico "Capacitar profissionais de saúde para uma intervenção adequada e eficaz dos/as beneficiários/as" define como indicador de resultado "Número de profissionais de saúde certificados/validados para atuarem nesta área (quantificador: 10)". Questiona-se qual a entidade responsável pela certificação? Que profissionais de saúde de que serviços beneficiarão da formação/certificação?

Em síntese, a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou a pontuação de (67,88% - 2,04).

## EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 12 de fevereiro de 2026

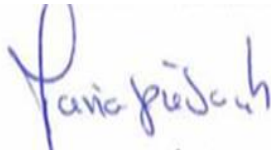
## A Comissão de Seleção

**Presidente**



**Joana Bettencourt**

**Membro Efetivo**



**Maria José Santos**

**Membro Efetivo**



**Carla Caldeira**